



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

ANEXO DA RESOLUÇÃO CONSUP Nº 50 /2017
MODELO DE PLANO DE TRABALHO - Versão 1/2022

PLANO DE TRABALHO

I IDENTIFICAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto:

Fomento à agricultura e fruticultura irrigada e Estudo Interinstitucional para a Expansão da Irrigação na Região Araguaia-Xingu

Campus/Unidade: Campus Confresa

Departamento/Setor: Centro de Referência de Canarana

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES/PARTÍCIPES

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

CNPJ: 10.784.782/0001-50

Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Universidade Federal de Mato Grosso - Fundação Uniselva

CNPJ: 04.845.150/0001-57

COORDENADOR [A] DO PROJETO

Nome completo: Carlos André de Oliveira Câmara

CPF: 01882437470

SIAPE: 1354541

Telefone: (65) 99207-4543

E-mail: carlos.camara@ifmt.edu.br

CLASSIFICAÇÃO DO PROJETO

☐ Desenvolvimento Científico e Tecnológico

☐ Desenvolvimento Institucional

☐ Ensino

☐ *Latu Sensu*

☐ *Strito Sensu*

¹ Coordenador do Projeto fará a propositura, o acompanhamento das atividades e atingimento das metas, o relatório técnico semestral e fará também parte da prestação de contas.

☒ Extensão	☐ Extensão Tecnológica
☐ Pesquisa	☐ Pesquisa com Inovação
☐ Inovação Tecnológica	

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO [campos obrigatórios]

Descrição

Fomento à agricultura e fruticultura irrigada e Estudo Interinstitucional para a Expansão da Irrigação na Região Araguaia-Xingu, por meio de Propriedades Modelos, visando o atendimento e apoio técnico aos produtores (Médio, Pequeno, e Produtores da Agricultura Familiar) da Região atendida pelo Polo de Irrigação em Canarana-MT, Serão desenvolvidos:

(a) Implantação de propriedades modelos (cadeia produtiva de pulses e grãos especiais e fruticultura, irrigados), Estruturação da Área experimental em Irrigação (sistemas de irrigação demonstrativos) –área de validação de variedades derivadas da irrigação – pulses e grãos especiais voltados a alimentação e segurança alimentar;

(b) Fomentar a Rede de Transferência de Tecnologia Agro e Irrigação – RETTEC-Agro – Formação Técnica, orientação técnica, monitoramento, acompanhamento de execução de projetos, modelos de negócios em irrigação, apoio aos irrigantes por meio da patrulha irrigante.

Meta Física: (1) Implantação de 10 propriedades modelos voltadas à Agricultura e Fruticultura Irrigada; (2) Rede de Transferência de Tecnologia Agro e Irrigação – RETTEC-Agro.

Justificativa

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso, tem uma larga experiência em atividades extensionistas e desenvolvimento local, tocados no arranjo produtivo e no produtor. O Negócio do IFMT – CR Canarana é desenvolver tecnologias no setor agrícola, apoiando o produtor, transferido tecnologia e assegurando a segurança alimentar. Todos os itens propostos consideram as características do Estado de Mato Grosso e da Região do Araguaia-Xingu, especialmente a carência em processos tecnológicos e de transferência de tecnologia para o produtor da região, isso se potencializa quando é colocado em destaque o pequeno produtor, o assentado e o produtor familiar, que quase não existe apoio para suas ações de produção, considerando ainda, o alto custo da região para experimentos e produção. Quando foi planejado criar espaços estratégicos e laboratórios para apoiar essa população produtiva, considerou-se criar a partir do Centro de Referência de Canarana e do Centro Experimental de Irrigação, em parceria com o Polo de Irrigação Araguaia-Xingu, um ambiente técnico e com robustez tecnológico e assessoramento técnico capaz de transferir tecnologia e servir de base para experimentos e ações que maximizem os produtores a analisar o melhoramento de produtos plantados, de analisar o comportamento de determinadas variedades às características climáticas induzidas pela irrigação, potencializar a terceira safra, motivar o crescimento de novas propriedades irrigantes, minimizar custos com análise de solos, de água, de elaboração de projetos de irrigação, e introduzir novas culturas a partir da irrigação e possibilitar segurança alimentar.

O Presente projeto busca fomentar a produção de grãos especiais e fruticultura oriundos de sistemas de irrigação, por meio da criação de propriedades modelos, de forma prioritária aquelas que chegarão à mesa de forma mais fácil e possibilidade a segurança alimentar e a economicidade da cesta básica, o projeto visa atender médio, pequeno produtores e produtores da agricultura familiar de assentamentos, além de fomentar a agroindústria e o empreendedorismo por meio da formação de renda e economia social, atendendo uma demanda para a segurança alimentar por meio da irrigação na Região do Araguaia, considerando a necessidade de potencializar a irrigação, nos mais diversos níveis de produção e categoria de produtores, tem-se a intensão de Apoiar tecnicamente os produtores que já tem a irrigação como negócio, por meio dos laboratórios disponíveis e sem custo para o produtor, por meio do apoio ao planejamento de projetos de irrigação, assessoramento a novos negócios; Desenvolver projetos junto aos pequenos produtores, seja agricultura familiar ou agricultura cooperada, ofertando espaço para experimentos, equipamentos para manejo, e equipe técnica para desenvolver o projeto de irrigação, estudos preliminares, acompanhar a outorga e licenciamento, disponibilizar a infraestrutura de laboratórios e setores administrativos para maximizar os negócios e potencializar a diversidade de produção, incluindo novas culturas. Assim, criando por meio dessa iniciativa modelos de negócios, que podem ser replicados para outras Regiões do Brasil, considerando a irrigação como elemento fundamental na potencialização da economia, criando cadeias produtivas orientadas tecnicamente pelo Proponente, gerando sustentabilidade no negócio e possibilitando que outras propriedades e comunidades busquem nesse modelo o desenvolvimento sustentável por meio da produção irrigada.

Ao final da criação dos modelos de produção, tendo como base a irrigação para promoção da agricultura e fruticultura, produzir uma orientação técnica de como planejar cadeias de produção, equilibrada, economicamente sustentável e estratégica. Como contrapartida institucional o IFMT CR Canarana fará o acompanhamento técnico, possibilitando a orientação à produção de frutas e de pulses e grãos especiais por meio da irrigação. Produção, bem como a inserção de tecnologias biológicas e de beneficiamento de produtos oriundos da agricultura e fruticultura com valor agregado.

Outra ação proposta pelo projeto é o estudo de perfuração de poços em áreas específicas para irrigação, tanto da agricultura como da fruticultura, sendo a elaboração dos projetos para perfuração contrapartida do IFMT CR Canarana. O Projeto terá o custeio de manutenção do projeto, assessoramento dos produtores, registros e produção de documentos dos projetos de irrigação, como contrapartida do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, ficando essa parte do projeto responsabilidade do CR Canarana – IFMT Confresa, o planejamento e a execução.

Objetivos

1. Implantar de propriedades modelos voltadas à Agricultura e Fruticultura Irrigada 2. Criar uma Rede de Transferência de Tecnologia Agro, Irrigação e monitoramento

Valor Total [R\$]	Prazo de execução
1.500.000,00	24 (Vnte e Quatro) meses a contar da data da assinatura do instrumento jurídico

Capacidade instalada [listar as instalações físicas, mobiliário, equipamentos, etc., como contrapartida, disponíveis para o desenvolvimento do projeto]

(a) área sede com construção em alvenaria - salas de formação, setor administrativo, laboratório de informática - 180 metros quadrados;

(b) área experimental (24ha) - área agricultável, com estrutura para receber experimentos de irrigação e edificação de apoio aos produtores;

(c) dois veículos automotivos;

(d) Mesas administrativas com cadeiras tipo executivas e climatizada;

(e) Notebooks (4) para uso do projeto, quando necessário;

(f) Datashows (4) para uso do projeto, quando necessário;

(g) GPS (10) podendo ser usado na formação dos irrigantes;

(h) Drone de captura de imagens e coordenadas (1).

¹ Coordenador do Projeto fará a propositura, o acompanhamento das atividades e atingimento das metas, o relatório técnico semestral e fará também parte da prestação de contas.

Resultados esperados [Síntese concreta dos objetivos específicos a serem alcançados e guardam estreita relação com estes. Citar a abrangência e benefícios de seus resultados, quantificando-os para o IFMT e/ou comunidade].

1. Implantação de propriedades modelos voltadas à Agricultura e Fruticultura Irrigada – Criar modelos de produção de agricultura e ou fruticultura, por meio da irrigação, em 10 propriedades de médio, pequeno porte e propriedade de famílias assentadas, uma cadeia de produtos oriundo da agricultura e fruticultura por meio de sistemas de irrigação contextualizado ao porte da propriedade e a cultura a ser desenvolvida, tendo como principal objetivo produzir comida e renda, trabalhar o beneficiamento de produtos oriundos dessas duas vertentes para que cheguem à mesa e contribua para o decréscimo do valor da cesta básica e possibilite que alimentos de qualidade cheguem ao comércio, gerando um ciclo de produção e economia sustentáveis e seguro, na visão da economia agrícola sustentável. 2. Rede de Transferência de Tecnologia Agro, Irrigação e monitoramento– RETTEC-Agro é uma rede de apoio e acompanhamento técnico, além de apoiar na formação e orientação para produção e planejamento, a RETTEC-Agro também é uma rede de cooperação de resultados de pesquisas que tenha como objeto tecnologias aplicadas ao setor agrícola e que seja voltada ao desenvolvimento econômico da região, especificamente ao preparo de profissionais para atender os produtores irrigantes e interessados na irrigação de forma tecnicamente viável e econômica, possibilitando a escolha do modelo de irrigação mais apropriado economicamente viável para seu negócio, além de infraestrutura de monitoramento por meio de mecanismos tecnológico e rede cooperado de informações, sendo os produtores assistidos pelo corpo técnico e sendo necessário a montagem de uma estrutura logística (Patrulha Irrigante – Equipamentos motorizados, aéreo-motorizados, de precisão espacial, de emissão de dados meteorológicos e topográficos) para atender as propriedades irrigadas e com interesse em irrigação, sem a necessidade de gerar custo aos produtores.

¹ Coordenador do Projeto fará a propositura, o acompanhamento das atividades e atingimento das metas, o relatório técnico semestral e fará também parte da prestação de contas.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO				
META	ETAPA	DESCRIÇÃO	MÊS INÍCIO	MÊS FINAL
1		Implantação de propriedades modelos voltadas à Agricultura e Fruticultura Irrigada – Criar modelos de produção de agricultura e ou fruticultura, por meio da irrigação, em 10 propriedades de médio, pequeno porte e propriedade de famílias assentadas, uma cadeia de produtos oriundo da agricultura e fruticultura por meio de sistemas de irrigação contextualizado ao porte da propriedade e a cultura a ser desenvolvida, tendo como principal objetivo produzir comida e renda, trabalhar o beneficiamento de produtos oriundos dessas duas vertentes para que cheguem à mesa e contribua para o decréscimo do valor da cesta básica e possibilite que alimentos de qualidade chegue ao comércio, gerando um ciclo de produção e economia sustentáveis e seguro, na visão da economia agrícola sustentável.	Mês 1	Mês 24
1	1.1	Patrulha Agrícola – 1 Trator de rotação mínima de 78 CV, 1 grades de 12 discos, 1 Plantadeiras, 1 niveladoras.	Mês 1	Mês 24
1	1.2	Kit IrrigaMais – Composição de Kit de irrigação para atender até 10 ha de área produtiva, agricultura e ou fruticultura	Mês 1	Mês 24
1	1.3	Perfuração e estruturação de poço – Perfuração de até 5 poços e estruturação para captação de água.	Mês 1	Mês 24
2		Rede de Transferência de Tecnologia Agro, Irrigação e monitoramento– RETTEC-Agro é uma rede de apoio e acompanhamento técnico, além de apoiar na formação e orientação para produção e planejamento, a RETTEC-Agro também é uma rede de cooperação de resultados de pesquisas que tenha como objeto tecnologias aplicadas ao setor agrícola e que seja voltada ao desenvolvimento econômico da região, especificamente ao B70preparo de profissionais para atender os produtores irrigantes e interessados na irrigação de forma tecnicamente viável e econômica, possibilitando a escolha do modelo de irrigação mais apropriado economicamente viável para seu negócio, além de infraestrutura de monitoramento por meio de mecanismos tecnológico e rede cooperado de informações, sendo os produtores assistidos pelo corpo técnico e sendo necessário a montagem de uma estrutura logística (Patrulha Irrigante – Equipamentos motorizados, aéreo-motorizados, de precisão espacial, de emissão de dados meteorológicos e topográficos) para atender as propriedades irrigadas e com interesse em irrigação, sem a necessidade de gerar custo aos produtores	Mês 1	Mês 24

II PREVISÃO DE RECEITAS

FONTES		(EM R\$ 1,00)		
ESPECIFICAÇÃO		QTD.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
Número do TED: Nº 30879920230027-002168 Fonte: 100 Plano de Trabalho: 20.607.2217.00TD.0050 Ação: 00TD UG Gestão Executora: 158144 Naturezas das Despesas: 33.90.39 - R\$ 1.500.000,00		1	1.500.000,00	1.500.000,00
				-
				-
				-
TOTAL GERAL				1.500.000,00

RESSARCIMENTO AO IFMT PELOS SEUS BENS TANGÍVEIS E INTANGÍVEIS - RESOLUÇÃO CONSUP 050/2017 ART. 29 INCISO I, ALÍNEA A E B			
1.1	..RESSARCIMENTO A CONTA ÚNICA DO IFMT POR MEIO DE GRU	2%	30.000,00
1.2	..RESSARCIMENTO À UNIDADE DE ORIGEM DO PROJETO (PGA)	2%	30.000,00
TOTAL DE RESSARCIMENTO			60.000,00

DESPESAS OPERACIONAIS ADMINISTRATIVAS (DOA) DA FUNDAÇÃO UNISELVA - RESOLUÇÃO CONSUP 050/2017 ART. 29 INCISO III			
1.1	..DOA (ATÉ 15%)	9%	135.000,00
TOTAL DE DESPESAS OPERACIONAIS ADMINISTRATIVAS			135.000,00

VALOR DO PROJETO BÁSICO -		R\$	1.305.000,00
---------------------------	--	-----	--------------

III PREVISÃO DE DESPESAS [R\$ 1,00] [PREENCHER EM MEMÓRIA DE CÁLCULO]

¹ Coordenador do Projeto fará a propositura, o acompanhamento das atividades e atingimento das metas, o relatório técnico semestral e fará também parte da prestação de contas.

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL R\$
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	
I	DESPESAS DE CUSTEIO	
I.I	Pessoal e Encargos [CLT]	-
I.II	Passagens	-

¹ Coordenador do Projeto fará a propositura, o acompanhamento das atividades e atingimento das metas, o relatório técnico semestral e fará também parte da prestação de contas.

I.III	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		51.194,00
I.IV	Material de Consumo		86.006,00
I.V	Diárias		14.443,20
I.VII	Serviço Terceiros - Pessoa Física - Prestador de serviço autônomo (Total/ Valor Bruto com os encargos de INSS, ISSQN e IR (se for o caso) a deduzir)		122.400,00
I.VIII	Bolsa Pesquisa (Projeto cadastrado na PROPES)		54.000,00
I.IX	Bolsa (Lei nº 8958/2004) - vínculo com o IFMT		-
I.IX	Bolsa Inovação Tecnológica [Lei 13243 de 11 de janeiro de 2016] - vínculo com o IFMT (Projetos cadastrados na Agência de Inovação Tecnológica)		-
I.XI	Bolsa Estágio (Lei nº 11.788/2008 - Lei do Estágio)		-
II	DESPESAS DE CAPITAL (INVESTIMENTO)		
II.I	Equipamentos e Material Permanente		464.056,80
II.II	Obras e Instalações		512.900,00
III	TOTAL PROJETO BÁSICO		1.305.000,00
IV	RESSARCIMENTO AO IFMT PELOS SEUS BENS TANGÍVEIS E INTANGÍVEIS [Resolução CONSUP 50/2017]		
			60.000,00
IV.I	..RESSARCIMENTO A CONTA ÚNICA DO IFMT POR MEIO DE GRU	2%	30.000,00
IV.II	..RESSARCIMENTO AO INSTITUTO DE ORIGEM DO PROJETO [PGA]	4%	30.000,00
V	DESPESAS OPERACIONAIS ADMINISTRATIVAS (DOA) DA FUNDAÇÃO UNISELVA [Resolução CONSUP 50/2017]		
			135.000,00
IV.III	..DOA (ATÉ 15%)	9%	135.000,00
VII	TOTAL GERAL [PROJETO BÁSICO + RESSARCIMENTOS + DESPESAS OPERACIONAIS ADMINISTRATIVAS]		1.500.000,00

IV - DETALHAMENTO E JUSTIFICATIVA DO INVESTIMENTO

ITE M	Identificação (equipamentos, móveis, obras, reformas, etc..)	QTD.	VL.UNIT	VALOR TOTAL	Mês Início	Mês Término
1	Veículo utilitário para acompanhamento e apoio técnico e transporte de mudas e insumos - Motorização mínimo de 1.3, flex, Automática - Tração traseira e dianteira, cabine dupla, Direção Elétrica, 4 portas, caçamba com suporte para carga e amarração.	1	118.000,00	R\$ 118.000,00	Mês 2	Mês 11
2	Perfuração e estruturação de poço	5	25.000,00	R\$ 125.000,00	Mês 2	Mês 7
3	Kit IrrigaMais - Kits de irrigação para agricultura e fruticultura irrigadas	10	38.790,00	R\$ 387.900,00	Mês 2	Mês 7
4	Patrulha Agrícola - implementos - Grande Aradora	1	15.357,50	R\$ 15.357,50	Mês 2	Mês 7
5	Patrulha Agrícola - implementos - Grade Niveladora 28 discos	1	12.550,35	R\$ 12.550,35	Mês 2	Mês 7
6	Patrulha Agrícola - implementos - Plantadeira 9 linhas	1	42.148,95	R\$ 42.148,95	Mês 2	Mês 7
7	Patrulha Agrícola - Rotação Mínima Trator 78 CV - tração ZF 4x4, motor Turbo diesel de 4 cilindros Perkins modelo 1104-44, com potência de 80 cv ISO, Transmissão Synchro Shuttle (Reversor mecânico), 20 marchas à frente e 20 marchas ré.(Com Super Redutor) Tomada de força independente com acionamento elétrico hidráulico de 3 velocidades (540 rpm, 750 rpm, 1000 rpm), controle remoto independente 3 válvulas CAT II, sistema hidráulico de três pontos com capacidade de levantar de 3.600Kg sistema hidráulico de três pontos com capacidade de levantar de 3.600Kg vazão total 86 (l/m), contrapesos dianteiros e traseiros. Rodagem dianteira 12.4x24R1 e traseira 18.4x30R1. Farol de trabalho. plataforma plana com ROPS projeto de acordo com as normas internacionais de segurança e tanque de combustível com capacidade 100 Litros 02 anos ou 2000 (duas mil horas) de garantia, o que ocorrer primeiro.	1	276.000,00	R\$ 276.000,00	Mês 2	Mês 6
	TOTAL			R\$ 976.956,80		
Justificativa:						

¹ Coordenador do Projeto fará a propositura, o acompanhamento das atividades e atingimento das metas, o relatório técnico semestral e fará também parte da prestação de contas.

V – CRONOGRAMA DE RECEITA[R\$ 1.00]

Meta	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
	R\$ 1.500.000,00					
Meta	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Meta	Mês 13	Mês 14	Mês 15	Mês 16	Mês 17	Mês 18
Meta	Mês 19	Mês 20	Mês 21	Mês 22	Mês 23	Mês 24
Meta	Mês 25	Mês 26	Mês 27	Mês 28	Mês 29	Mês 30
Meta	Mês 31	Mês 32	Mês 33	Mês 34	Mês 35	Mês 36
Meta	Mês 37	Mês 38	Mês 39	Mês 40	Mês 41	Mês 42
Meta	Mês 43	Mês 44	Mês 45	Mês 46	Mês 47	Mês 48
Meta	Mês 49	Mês 50	Mês 51	Mês 52	Mês 53	Mês 54
Meta	Mês 55	Mês 56	Mês 57	Mês 58	Mês 59	Mês 60

VI - QUADRO DE PESSOAL

VI. A - Participantes vinculados ao IFMT <i>[Servidores ativos e discentes]</i>									
Nome	Registro Funcional	Vinculação [servidor, discente etc.]	Forma [bolsa, bolsa estágio etc.]	Período Duração/ mês	Carga Horária Mensal	DADOS DE REMUNERAÇÃO			
						Vlr. Hora/ trabalhada	Valor Mensal [R\$]	Valor Total [R\$]	
Coordenação Geral - Carlos Andre de Oliveira Câmara	1354541	TAE	Vol	24	10	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Coordenador Técnico - Campo		DOC	Bolsa	18	12	R\$ 150,00	R\$ 1.800,00	R\$ 32.400,00	
Coordenador Técnico - Administrativo		TAE	Bolsa	12	12	R\$ 150,00	R\$ 1.800,00	R\$ 21.600,00	
						R\$ -	R\$ -	R\$ -	
						R\$ -	R\$ -	R\$ -	
						R\$ -	R\$ -	R\$ -	
TOTAL								R\$ 54.000,00	

VI. B - Quadro Complementar - Regime CLT				
Função a ser selecionada	DADOS			
	Carga Horária Semanal	Nº de Meses	Valor do Salário Mensal	Valor Total [R\$]
				-
				-

¹ Coordenador do Projeto fará a propositura, o acompanhamento das atividades e atingimento das metas, o relatório técnico semestral e fará também parte da prestação de contas.

	-
Sub Total	-
Encargos (86%)	-
Total	-

VI. C - Quadro Complementar [prestador de serviço autônomo]

Descrição do serviço a ser prestado	DADOS		
	Quantidade de Produtos	Valor Bruto Por Produto[R\$]	Valor Total [R\$]
Contratação temporária de profissional técnico para acompanhamento das propriedades modelos - atender 5 propriedades (mínimo uma vez semanais) durante os períodos de produção	20	4.500,00	R\$ 90.000,00
Formação de curta duração em Agricultura e Fruticultura Irrigada - Capacitação e acompanhamento das etapas de implementação das propriedades modelos - Módulos: Irrigação, planejamento da irrigação, economia e sustentabilidade econômica, plano de negócios, lógicas e escoamento, valor agregado e estratégias de venda de produtos oriundos da agricultura e fruticultura, mercado interno e externo, drone aplicado a agricultura e irrigação.	160	75,00	R\$ 12.000,00
			R\$ -
Sub Total			R\$ 102.000,00
20% INSS Patronal (Encargos)			R\$ 20.400,00
Total			R\$ 122.400,00

VII - APROVAÇÃO [Assinaturas obrigatórias e rubricas em todas as folhas]

Documento assinado digitalmente
 **CARLOS ANDRE DE OLIVEIRA CAMARA**
 Data: 18/12/2023 08:51:49-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ina - MT,de.....2022.

Coordenador (a)

Confresa - MT,de.....2022.

Documento assinado digitalmente

Diretor do Campus proponente [Anexar documento de aprovação]



GILIARD BRITO DE FREITAS
 Data: 18/12/2023 08:59:02-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
 **HILDA REGINA PEREIRA MENEZES OLEA**
 Data: 18/12/2023 14:07:40-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

- MT,de.....2022.

.....vação]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM 1 - NATUREZA DA DESPESA - PESSOAL E ENCARGOS (CLT) - PREENCHER OS CAMPOS DO ITEM V.B DO PLANO DE TRABALHO, SE FOR O CASO.			TOTAL R\$
ESPECIFICAÇÕES	VLR UND	QUANT.	
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
		Sub total	R\$ -
		Encargos (86%)	R\$ -
TOTAL ITEM - 1			R\$ -
ITEM 2 - NATUREZA DA DESPESA - PASSAGENS			TOTAL R\$
ESPECIFICAÇÕES	VLR UND	QUANT.	
Passagem [terrestre / aérea]			R\$ -
Passagem [terrestre / aérea]			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL ITEM - 2			R\$ -
ITEM 3 - NATUREZA DA DESPESA - SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA			TOTAL R\$
ESPECIFICAÇÕES [Alguns exemplos - maiores detalhes ver Portaria Nº 448, de 13/09/2002 - da Secretaria do Tesouro Nacional]	VLR UND	QUANT.	
Link Portaria Nº448, de 13/09/2002 - da Secretaria do Tesouro Nacional			
.Serviços de fornecimento de alimentação [despesas com aquisição de refeições preparadas, inclusive lanches e similares]	5.400,00	4	R\$ 21.600,00
.Manutenção e conservação de bens imóveis [pedreiro, carpinteiro e serralheiro, pintura, reparos em instalações elétricas e hidráulicas, reparos, recuperações e adaptações de biombos, carpetes, divisórias e lambris e afins]			R\$ -
.Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos [serviços de reparos, consertos, revisões e adaptações de maq. Equipamentos/aparelhos médicos, hospitalares e laboratoriais, eletrodomésticos, equipamentos de segurança, gráficos, agrícola, e afins]			R\$ -
.Manutenção e conservação de veículos [serviços de reparos, consertos, revisões, alinhamentos, balanceamentos, estofamentos, funilaria, instalação elétrica, lanternagem, mecânica, pintura, franquia, e afins]			R\$ -

.Exposições, congressos e conferências [despesas com conferencias, congressos, exposições, feiras, festejos populares, festivais e afins]			R\$	-
.Serviços gráficos [serviços de artes graficas/confecção de impressos em geral, encadernação, boletins, folders, assemelhados e afins]			R\$	-
.Serviços de copias e reprodução de documentos [serviços de reprodução de documentos, locação e manutenção de equip. reprográfico]			R\$	-
.Serviços de comunicação em geral [Correios , publicação de editais, serviços de comunicação que não tenham caráter de propaganda]			R\$	-
.Serviços de análises e pesquisas científicas [análises mineral, análises de solo, análise químicas, coleta de dados em experimentos, tratamento e destinação de resíduos e afins.]			R\$	-

..Serviços de seguros em geral [seguros de natureza, inclusive cobertura de danos causados a pessoas, bens de terceiros, seguro obrigatório de veículos.] <i>[R\$ 15,00 por pessoa/por mês]</i>	15,00	305	R\$	4.575,00
..Hospedagens [despesas com serviços de hospedagens e alimentação de servidores e convidados do governo em viagens oficiais pagos diretamente a estabelecimentos hoteleiros (quando não houver pagamento de diárias).]			R\$	-
..Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	22.859,00	1	R\$	22.859,00
..Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			R\$	-
..Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica [despesas bancárias]	90,00	24	R\$	2.160,00
TOTAL ITEM - 3			R\$	51.194,00
ITEM 4 - NATUREZA DA DESPESA - MATERIAL DE CONSUMO				
ESPECIFICAÇÕES <i>[Alguns exemplos - maiores detalhes ver Portaria Nº 448, de 13/09/2002 - da Secretaria do Tesouro Nacional]</i>	VLR UND	QUANT.	TOTAL R\$	
Link Portaria Nº448, de 13/09/2002 - da Secretaria do Tesouro Nacional				
..Materiais de expediente [agenda, bandeja p/papeis, bloco de rascunho, calculadora, borracha, caderno, clipe, cola, grampo, grampeador, colchete, livro ata, plástico, porta lápis, régua, tesoura, toner, e afins]			R\$	-
..Material de processamento de dados [cartuchos, capas plásticas, CD, mouse, peças e acessórios p/computador e periféricos, recarga de cartuchos, tonner, e afins.]			R\$	-
..Gêneros de alimentação [açúcar, adoçantes, água mineral, café, carnes em geral, cereais, chás, condimentos, frutas, gelo, legumes, refrigerantes, sucos, temperos, verduras e afins,]			R\$	-
..Material químico [ácidos, inseticidas, produtos químicos p/tratamento d'água, reagentes químicos, sais, solventes, substâncias utilizadas p/combater insetos, fungos, e bactérias e afins,]			R\$	-
..Material laboratorial [almofarizes, bastões, bico de gás, cálice, corantes, filtro de papeis, frascos, funis, lamina de vidro para microscópio, lâmpadas especiais, luvas de borracha, pinças, rolas, vidraria, pipetas, proveta, termômetro, tubo de ensaio e afins,]			R\$	-
..Material hospitalar [Utilizados na área HOSPITALAR ou AMBULATORIAL, agulhas, algodão, cânulas, cateteres, compressas de gazes, e afins,]			R\$	-
..Uniformes, Tecidos e aviamentos [artigo de costura, aventais, calçados, calças, camisas, capas, chapéus, macacões, tecidos em geral, uniformes e afins,]			R\$	-
..Material de Proteção e segurança [botas, cadeados, calçados especiais, capacetes, chaves, cintos, coletes, guarda-chuvas, lona, mangueira de lona, mascaras, óculos e afins,]			R\$	-
..Material elétrico e eletrônico [benjamins, bocais, calhas, capacitores e resistores, chaves de ligação, condutores, disjuntor, interruptores, eliminador de pilhas, eletrodos, fios, cabos, fusíveis, lâmpadas, luminárias, pilhas, baterias, pinos, plugs, reatores, resistências, starts, suportes, e afins,]			R\$	-
..Material para manutenção de veículos [amortecedor, bateria, borrachas, cabos de acelerador, câmara de ar, pastilhas de freio, lonas, válvula, velas e afins,]			R\$	-
..Sementes, mudas de plantas e insumos [adubos, borbulhas, bulbos, enxertos, fertilizantes, mudas, sementes, terra, xaxim e afins,]	86.006,00	1	R\$	86.006,00
..Aquisição de software de base [que são incluídos na parte física do computador]			R\$	-
..Material técnico para seleção e treinamento [apostilas e similares, folhetos de orientação, livros, manuais explicativos, para candidatos e afins,]			R\$	-

..Outros Materiais de Consumo [que não classificados na Portaria do Tesouro Nacional nº 448/2002]		R\$	-
TOTAL ITEM - 4		R\$	86.006,00

ITEM 5 - NATUREZA DA DESPESA - DIÁRIAS			TOTAL R\$	
ESPECIFICAÇÕES	VLR UND	QUANT.		
Diarias	300,90	48	R\$	14.443,20
			R\$	-
TOTAL ITEM - 5			R\$	14.443,20
ITEM 6 - NATUREZA DA DESPESA - SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - PRESTADOR DE SERVIÇO AUTÔNOMO (TOTAL/VALOR BRUTO COM OS ENCARGOS DE INSS, ISSQN, E IR (SE FOR O CASO A DEDUZIR))			TOTAL R\$	
Tabela Cálculo				
ESPECIFICAÇÕES [ver tabela de cálculo]	VLR UND	QUANT.		
Contratação temporária de profissional técnico para acompanhamento das propriedades modelos - atender 5 propriedades (mínimo uma vez semanais) durante os períodos de produção	45.000,00	2	R\$	90.000,00
Formação de curta duração em Agricultura e Fruticultura Irrigada - Capacitação e acompanhamento das etapas de implementação das propriedades modelos - Módulos: Irrigação, planejamento da irrigação, economia e sustentabilidade econômica, plano de negócios, lógicas e escoamento, valor agregado e estratégias de venda de produtos oriundos da agricultura e fruticultura, mercado interno e externo, drone aplicado a agricultura e irrigação.	75,00	160	R\$	12.000,00
			R\$	-
sub total prestadores de serviços			R\$	102.000,00
Encargos sociais (20%) INSS - Patronal			R\$	20.400,00
TOTAL ITEM - 6			R\$	122.400,00
ITEM 7 - NATUREZA DA DESPESA - BOLSA PESQUISA [PROJETO CADASTRADO NA PROPE] - VÍNCULO COM O IFMT			TOTAL R\$	
ESPECIFICAÇÕES	VLR UND	QUANT.		
Coordenador Técnico - Campo	1.800,00	18	R\$	32.400,00
Coordenador Técnico - Administrativo	1.800,00	12	R\$	21.600,00
			R\$	-
TOTAL ITEM - 7			R\$	54.000,00
ITEM 8 - NATUREZA DA DESPESA - BOLSA COM ENCARGOS (LEI 8958/1994)			TOTAL R\$	
Tabela Cálculo				
ESPECIFICAÇÕES [VALOR BRUTO]	VLR UND	QUANT.		
			R\$	-
			R\$	-
			R\$	-
TOTAL ITEM - 8			R\$	-
ITEM 9 - NATUREZA DA DESPESA - BOLSA INOVAÇÃO TECNOLÓGICA [LEI 13.243 DE 11/01/2016] [PROJETOS CADASTRADOS NA AGÊNCIA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA]			TOTAL R\$	
ESPECIFICAÇÕES	VLR UND	QUANT.		
			R\$	-
			R\$	-

			R\$	-
TOTAL ITEM - 9			R\$	-
ITEM 10 - NATUREZA DA DESPESA - BOLSA ESTÁGIO (LEI Nº 11.788/2008 - LEI DO ESTAGIO)			TOTAL R\$	
LEI Nº 11.788/2008 - LEI DO ESTAGIO				
ESPECIFICAÇÕES	VLR UND	QUANT.		
			R\$	-
			R\$	-
			R\$	-
TOTAL ITEM -10			R\$	-

ITEM 11 - NATUREZA DA DESPESA - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE			TOTAL R\$
ESPECIFICAÇÕES <i>[Alguns exemplos - maiores detalhes ver Portaria Nº 448, de 13/09/2002 - da Secretaria do Tesouro Nacional]</i>	VLR UND	QUANT.	
Link Portaria Nº448, de 13/09/2002 - da Secretaria do Tesouro Nacional			
Aparelhos de medição e orientação [amperímetro, aparelho de medição meteorológica, balanças em geral, bússola, calibrador de pneus, cronômetro, hidrômetro, magnetômetro, manômetro, medidos de gás, níveis topográficos, paquímetro, taquímetro, teodolito, turbímetro e afins.			R\$ -
Aparelhos e Equipamentos de Comunicação			R\$ -
Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico-Odontológico, laboratorial e Hospitalar			R\$ -
Aparelhos e Equipamentos para Esportes e Diversões			R\$ -
Aparelhos e Utensílios Domésticos			R\$ -
Coleções e Materiais Bibliográficos			R\$ -
Embarcações			R\$ -
Equipamentos de Manobra e Patrulhamento			R\$ -
Equipamentos de Proteção, Segurança e socorro			R\$ -
Instrumentos Musicais e Artísticos			R\$ -
Maquina e equipamentos de natureza Industrial			R\$ -
Máquinas e Equipamentos Energéticos			R\$ -
Máquinas e Equipamentos Gráficos			R\$ -
Equipamentos para áudio, vídeo e foto			R\$ -
Máquinas e utensílios e equipamentos diversos			R\$ -
Equipamentos de processamento de dados			R\$ -
Máquinas, ferramentas e utensílios de oficina			R\$ -
Equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos			R\$ -
Máquinas e Equipamentos Agrícola rodoviários	346.056,80	1	R\$ 346.056,80
Mobiliário em geral		1	R\$ -
Outros Equipamentos e Materiais Permanentes	118.000,00	1	R\$ 118.000,00
TOTAL ITEM - 11			R\$ 464.056,80
ITEM 12 - NATUREZA DA DESPESA - OBRAS E INSTALAÇÕES			TOTAL R\$
ESPECIFICAÇÕES	VLR UND	QUANT.	
Poços artesianos	25.000,00	5	R\$ 125.000,00
Instalação de irrigação (Projeto, serviço e material)	R\$ 38.790,00	10	R\$ 387.900,00
			R\$ -
TOTAL ITEM - 12			R\$ 512.900,00
TOTAL DO PROJETO BÁSICO [Itens 1 + 2 + 3 + 4 + 5 + 6 + 7 + 8 + 9 + 10 + 11+12]			1.305.000,00
ITEM 13 - NATUREZA DA DESPESA - RESSARCIMENTO AO IFMT PELOS SEUS BENS TANGÍVEIS E INTANGÍVEIS			TOTAL R\$

ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	TOTAL R\$
..RESSARCIMENTO À CONTA ÚNICA DO IFMT POR MEIO DE GRU	2%	R\$ 30.000,00
..RESSARCIMENTO À UNIDADE DE ORIGEM DO PROJETO (PGA)	2%	R\$ 30.000,00
TOTAL ITEM - 13		R\$ 60.000,00
ITEM 14 - DESPESAS OPERACIONAIS ADMINISTRATIVAS (DOA) DA FUNDAÇÃO UNISELVA		TOTAL R\$
ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	
....DOA (ATÉ 15%)	9%	R\$ 135.000,00
TOTAL ITEM - 14		R\$ 135.000,00
TOTAL GERAL		1.500.000,00

Documento Digitalizado Público

PLANO DE TRABALHO E MEMÓRIA DE CALCULO - PROJETO FOMENTO A AGRICULTURA E FRUTICULTURA

Assunto: PLANO DE TRABALHO E MEMÓRIA DE CALCULO - PROJETO FOMENTO A AGRICULTURA E FRUTICULTURA

Assinado por: Carlos Camara

Tipo do Documento: Planos

Situação: Finalizado

Nível de Acesso: Público

Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Andre de Oliveira Camara, BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA**, em 18/12/2023 13:31:49.

Este documento foi armazenado no SUAP em 18/12/2023. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 640340

Código de Autenticação: 74e69f3b83





MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Secretaria Nacional de Segurança Hídrica

I - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) Nº 30879920230027-002168

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED)
1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA
a) Unidade Descentralizadora e Responsável Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR Nome da autoridade competente: Giuseppe Serra Seca Vieira Número do CPF: 601.335.625-49 Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria n.º 1.854, de 28/02/2023, publicada no DOU, de 01/03/2023, Seção 2, consoante delegação de competência conferida pela Portaria n.º 2.191, de 27/06/2023, publicada no DOU, de 28/06/2023, Seção 1. Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Nacional de Segurança Hídrica - SNSH
b) UG SIAFI Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 530013 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR - Secretaria Nacional de Segurança Hídrica - SNSH Número e Nome da Unidade Gestora - UG responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 530013 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR - Secretaria Nacional de Segurança Hídrica - SNSH
2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA
a) Unidade Descentralizada e Responsável Nome do órgão ou entidade descentralizada: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso Nome da autoridade competente: Júlio Cesar dos Santos Número do CPF: 840.290.991-49 Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 31/03/2021 DOU nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1 Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Campus Confresa/Centro de Referência de Canarana-MT
b) UG SIAFI Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 158144 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: 158144 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA: Fomento à agricultura e fruticultura irrigada e Estudo Interinstitucional para a Expansão da Irrigação na Região Araguaia-Xingu, por meio de Propriedades Modelos, visando o atendimento e apoio técnico aos produtores (Médio, Pequeno, e Produtores da Agricultura Familiar) da Região atendida pelo Polo de Irrigação em Canarana-MT, Serão desenvolvidos: a) Implantação de propriedades modelos (cadeia produtiva de pulses e grãos especiais e fruticultura, irrigados), Estruturação da Área experimental em Irrigação (sistemas de irrigação demonstrativos) –área de validação de variedades derivadas da irrigação – pulses e grãos especiais voltados a alimentação e segurança alimentar; b) Fomentar a Rede de Transferência de Tecnologia Agro e Irrigação – RETTEC-Agro – Formação Técnica, orientação técnica, monitoramento, acompanhamento de execução de projetos, modelos de negócios em irrigação, apoio aos irrigantes por meio da patrulha irrigante. Meta Física: (1) Implantação de 10 propriedades modelos voltadas à Agricultura e Fruticultura Irrigada (2) Rede de Transferência de Tecnologia Agro e Irrigação – RETTEC-Agro.

4. OBRIGAÇÕES E COMPETÊNCIAS DOS PARTÍCIPIES**4.1. Unidade Descentralizadora**

- I - analisar e aprovar a descentralização de créditos;
- II - analisar, aprovar e acompanhar a execução do Plano de Trabalho;
- III - descentralizar os créditos orçamentários;
- IV - repassar os recursos financeiros em conformidade com o cronograma de desembolso;
- V - aprovar a prorrogação da vigência do TED ou realizar sua prorrogação, de ofício, quando necessário;
- VI - aprovar as alterações no TED;
- VII - solicitar Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, quando necessário;
- VIII - analisar e manifestar-se sobre o Relatório de Cumprimento do Objeto apresentado pela Unidade Descentralizada;
- IX - solicitar à Unidade Descentralizada que instaure a tomada de contas especial, ou promover diretamente a instauração, quando cabível;
- X - emitir certificado de disponibilidade orçamentária;
- XI - registrar no SIAFI o TED e os aditivos, mantendo atualizada a execução até a conclusão;
- XII - prorrogar de ofício a vigência do TED quando ocorrer atraso na liberação de recursos, limitado ao prazo do atraso;
- XIII - publicar os extratos do TED e termos aditivos no sítio eletrônico oficial, bem como disponibilizar a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura;
- XIV - designar os agentes públicos federais que atuarão como gestores titulares e suplentes do TED, no prazo de vinte dias, contado da data da celebração do TED, devendo o ato de designação ser publicado no sítio eletrônico oficial;
- XV - instaurar tomada de contas especial, quando cabível e a unidade descentralizada não o tenha feito no prazo para tanto; e
- XVI - suspender as descentralizações, na hipótese de verificação de indícios de irregularidades durante a execução do TED, com a tomada das providências previstas no art. 19 do Decreto nº 10.426/2020.

4.2. Unidade Descentralizada

I - elaborar e apresentar o Plano de Trabalho;

II - apresentar a Declaração de Capacidade Técnica necessária à execução do objeto;

III - apresentar a Declaração de Compatibilidade de Custos;

IV - executar os créditos orçamentários descentralizados e os recursos financeiros recebidos;

V - aprovar as alterações no TED;

VI - encaminhar à Unidade Descentralizadora:

a) Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto, quando solicitado; e

b) o Relatório final de Cumprimento do Objeto.

VII - zelar pela aplicação regular dos recursos recebidos e assegurar a conformidade dos documentos, das informações e dos demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária e operacional;

VIII - citar a Unidade Descentralizadora quando divulgar dados, resultados e publicações referentes ao objeto do TED, quando necessário;

IX - instaurar tomada de contas especial, quando necessário, e dar conhecimento dos fatos à Unidade Descentralizadora;

X - devolver à Unidade Descentralizadora os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados e os recursos financeiros não utilizados, conforme disposto no § 1º do art. 7º do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020;

XI - devolver os créditos orçamentários e os recursos financeiros após o encerramento do TED ou da conclusão da execução do objeto, conforme disposto no § 2º do art. 7º do Decreto nº 10.426, de 2020;

XII - disponibilizar no sítio eletrônico oficial a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura;

XIII - devolver para a Unidade Descentralizadora os rendimentos de aplicação financeira auferidos em parcerias celebradas com recursos do TED, nas hipóteses de restituição previstas na legislação específica; e

XIV - designar os agentes públicos federais que atuarão como gestores titulares e suplentes do TED, no prazo de vinte dias, contados da data da celebração do TED, devendo o ato de designação ser publicado no sítio eletrônico oficial.

XV - disponibilizar, mediante solicitação, documentos comprobatórios da aplicação regular dos recursos aos órgãos de controle e à unidade descentralizadora.

5. VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 10 do Decreto nº 10.426, de 2020.

6. VALOR DO TED:

R\$ 1.500.000,00 (um milhão quinhentos mil reais).

7. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

20.607.2217.00TD.0050

8. BENS REMANESCENTES

O Objeto do Termo de Execução Descentralizada contempla a aquisição, produção ou construção de bens?

(X) Sim

() Não

Se sim, informar a titularidade e a destinação dos bens quando da conclusão do TED:

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

9. DAS ALTERAÇÕES

Ficam os partícipes facultados a alterar o presente Termo de Execução Descentralizada ou o respectivo Plano de Trabalho, mediante termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado.

As alterações no plano de trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizadas por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovados pelas unidades descentralizadora e descentralizada.

Eventual rejeição do relatório de cumprimento do objeto, além da obrigatória tomada de providências para recomposição ao erário, deverá gerar ajustes no Plano de Trabalho, inclusive para fins de previsão de prestação alternativa, se houver interesse e viabilidade para tanto, desde que enquadrados nas hipóteses do art. 3º do Decreto nº 10.426/2020.

10. DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

A Unidade Descentralizada apresentará relatório de cumprimento do objeto conforme previsto no art. 23 do decreto nº 10.426, de 2020, cuja análise ocorrerá pela Unidade Descentralizadora nos termos do art. 24 do mesmo normativo.

Rejeitado total ou parcialmente o relatório de cumprimento do objeto pela Unidade Descentralizadora, deverá a unidade descentralizada instaurar tomada de contas especial para apurar eventuais danos ao erário e respectivos responsáveis para fins de recomposição do erário público.

Eventual rejeição do relatório de cumprimento do objeto, além da obrigatória tomada de providências para recomposição ao erário, deverá gerar ajustes no Plano de Trabalho, inclusive para fins de previsão de prestação alternativa, se houver interesse e viabilidade para tanto, desde que enquadrados nas hipóteses do art. 3º do Decreto nº 10.426/2020.

11. DA DENÚNCIA OU RESCISÃO

11.1. Denúncia

O Termo de Execução Descentralizada poderá ser denunciado a qualquer tempo, hipótese em que os partícipes ficarão responsáveis somente pelas obrigações pactuadas e auferirão as vantagens do período em que participaram voluntariamente do TED.

11.2. Rescisão

Constituem motivos para rescisão do presente TED:

I - o inadimplemento de qualquer das cláusulas pactuadas;

II - a constatação, a qualquer tempo, de irregularidades na execução do TED; e

III - a verificação de circunstâncias que ensejem a instauração de tomada de contas especial; ou

IV - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior que, mediante comprovação, impeça a execução do objeto.

12. SOLUÇÃO DE CONFLITO

Para dirimir quaisquer questões de natureza jurídica oriundas do presente Termo, os partícipes comprometem-se a solicitar o auxílio da Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal da Advocacia-Geral da União - CCAF/AGU.

13. PUBLICAÇÃO

O TED e seus eventuais termos aditivos, que impliquem em alteração de valor ou, ainda, ampliação ou redução de prazo para execução do objeto, serão assinados pelos partícipes e seus extratos serão publicados no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura, conforme disposto no art. 14 do Decreto nº 10.426, de 2020.

As Unidades Descentralizadora e Descentralizada disponibilizarão a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais no prazo a que se refere o caput.

14. ASSINATURAS

Pela Unidade Descentralizada:

JÚLIO CESAR DOS SANTOS

Reitor

Pela Unidade Descentralizadora:

GIUSEPPE SERRA SECA VIEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Giuseppe Serra Seca Vieira, Secretário(a) Nacional de Segurança Hídrica**, em 13/12/2023, às 11:33, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Julio César dos Santos, Usuário Externo**, em 13/12/2023, às 14:56, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4776365** e o código CRC **82E2C135**.

Documento Digitalizado Público

Termo de Execução Descentralizada (TED) - MIDR nº 30879920230027001268

Assunto: Termo de Execução Descentralizada (TED) - MIDR nº 30879920230027001268
Assinado por: Carlos Camara
Tipo do Documento: Termo
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:
■ **Carlos Andre de Oliveira Camara, BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA**, em 18/12/2023 09:40:22.

Este documento foi armazenado no SUAP em 18/12/2023. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 640015
Código de Autenticação: 54b18e7528

